

presente, o representante do espólio do Sr. VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53914-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, referente ao Convênio SESP nº 203/2000 e termos aditivos.

Belém, 14 de Março de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 155881

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 1324/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 175/2016-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FERNANDO ALVES LIMA DO NASCIMENTO e, no seu impedimento, THALITA MARRON DONZA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 155810

PORTARIA N.º 1276/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 22/2017-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor Marcos Gerson Marialva Elisiário e, no seu impedimento, Cláudia Teixeira Sá Ayan, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 155814

PORTARIA Nº 1248/2017-MP/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 011/2015-MP/PA, oriundo da Concorrência nº 002/2014-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a Empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de Projetos Básicos, Executivos de Arquitetura e Complementares de obras de engenharia na Promotoria de Justiça do Ministério Público, no Município de Benevides;

CONSIDERANDO que o prazo para entrega dos serviços conforme previsão contratual era para 2ª Etapa de 30 (trinta) dias (nível 1) e 45 (quarenta e cinco) dias (nível dois) consecutivos, contados a partir da data do aceite do produto da Etapa 1;

CONSIDERANDO que o aceite da Etapa 1 se deu no dia 21.10.2015, tendo, portanto, de acordo com a cláusula 8.2 do contrato nº 011/2015-MP/PA, até o dia 20/11/2015 (nível 1) e 05.12.2015 (nível 2) para efetivar a entrega da 2ª Etapa do objeto licitado;

CONSIDERANDO que nenhum dos prazos previstos foram cumpridos quando da realização da 2ª Etapa do objeto licitado;

CONSIDERANDO a conduta desinteressada da empresa que não procurou sanar as dúvidas de forma célere, e a ausência de responsabilidade no cumprimento dos prazos contratuais;

CONSIDERANDO que consoante manifestação do fiscal do Contrato n.º 010/2015-MP/PA, não restou demonstrado pela empresa o interesse na prorrogação do instrumento em tela, cujo término de vigência se deu no dia 18.01.2016, sem que fossem entregues todos os objetos contratados, o que caracteriza falha na execução, incidindo sua conduta em Inexecução Parcial;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA as penalidades de:

MULTA no valor de R\$ 5.231,43 (Cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a 10% do valor do Contrato n.º 011/2015-MP/PA, com base no art. 87, II da Lei nº 8.666/1993, e item 14.2.3 do Contrato n.º 011/2015-MP/PA.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme Cláusula Décima Quarta, item 14.3.1, I do Contrato n.º 010/2015-MP/PA e artigo 87, III da Lei 8.666/93, pelo descumprimento da Cláusula Oitava, item 8.2 do contrato em comento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 06 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 155876

PORTARIA Nº 1247/2017-MP/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 010/2015-MP/PA, oriundo da Concorrência nº 002/2014-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a Empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração de Projetos Básicos, Executivos de Arquitetura e Complementares de obras de engenharia na Promotoria de Justiça do Ministério Público, no Município de Abaetetuba;

CONSIDERANDO que a empresa não entregou a 2ª etapa do projeto básico, descumprindo o prazo de execução da 2ª etapa, e, conseqüentemente, da 3ª etapa do projeto;

CONSIDERANDO que tendo como referência a data da entrega da 1ª Etapa do projeto (25.01.2016), a contratada teria até o dia 24/02/2016 (nível 1) e 10.03.2016 (nível 2) para efetivar a entrega da 2ª Etapa do objeto licitado de acordo com a Cláusula 8.2. do Contrato n.º 010/2015;

CONSIDERANDO que nenhum dos prazos previstos foram cumpridos quando da realização da 2ª e 3ª Etapa do objeto licitado;

CONSIDERANDO a conduta desinteressada da empresa que não procurou sanar as dúvidas de forma célere, e a ausência de responsabilidade no cumprimento dos prazos contratuais;

CONSIDERANDO que consoante manifestação do fiscal do Contrato n.º 010/2015-MP/PA, não restou demonstrado pela empresa o interesse na prorrogação do instrumento em tela, cujo término de vigência se deu no dia 18.01.2016, sem que fossem entregues todos os objetos contratados, o que caracteriza falha na execução, incidindo sua conduta em Inexecução Parcial;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA as penalidades de:

MULTA no valor de R\$ 4.232,33 (Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), correspondente a 10% do valor do Contrato n.º 010/2015-MP/PA, com base no art. 87, II da Lei nº 8.666/1993, e item 14.2.3 do Contrato n.º 010/2015-MP/PA.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme Cláusula Décima Quarta, item 14.3.1, I do Contrato n.º 010/2015-MP/PA e artigo 87, III da Lei de Licitações, pelo descumprimento da Cláusula Oitava, item 8.2 do contrato em comento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 06 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 155867

PORTARIA N.º 1323/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 252/2016-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CRISTINA DOS SANTOS MAIA e, no seu impedimento, EMERSON BRUNO GOMES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 155804

PORTARIA N.º 1275/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 201/2016-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA e, no seu impedimento, JAIR SOUZA MEIRELES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 155812

PORTARIA Nº 724/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4.611/2016-MP/PGJ, no período de 18/07 a 16/08/2016, a contar de 02/08/2016, restando 15 (quinze) dias, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2016-MP/PGJ, nos períodos de 07/01 a 05/02/2016 e 06/02 a 06/03/2016, restando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8.151/2016-MP/PGJ, no período de 11/01 a 09/02/2017, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 125/2017-MP/PGJ, no período 28/11 a 10/12/2016, a contar de 01/12/2016, restando 10 (dez) dias para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARIELA CORREA HAGE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 273/2016-MP/PGJ, no período 07/11 a 06/12/2016, a contar de 25/11/2016, restando 12 (doze) dias para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, estabelecidas pela Portaria n.º 151/2016-MP/PGJ, nos períodos